



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Exma. **Antônia Maria Alves Pinheiro Pinto** - Secretária Municipal de Saúde vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 72 da Lei Nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação no valor de **R\$ 6.000,00 (Seis Mil)**, em favor da pessoa jurídica: **DIGCALC CONSULTORIA, ASSESSORIA E SERVICOS CONTABEIS EIRELI**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE DADOS, ANÁLISE E ELABORAÇÃO DE DEMONSTRATIVOS DA RECEITA E DESPESAS MENSAIS REALIZADAS COM RECURSOS FEDERAIS, IMPRESSÃO E ORGANIZAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS PARA A DEVIDA APRESENTAÇÃO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE CONTROLE SOCIAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA – CE**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Miraíma/CE, 28 de Fevereiro de 2023.

**ANTÔNIA MARIA ALVES PINHEIRO PINTO**  
Secretária Municipal de Saúde